

Classificados

compra & venda

Editais

& atas

Entretenimento

cruzadinhas & diversos

CONFIRA NOSSAS OFERTAS DE VEÍCULOS SEMINOVOS

MAIS INFORMAÇÕES PELOS TELEFONES (65) 3325-0101 | (65) 3325-0202

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar a sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Pague em até 48 meses para pagar a vista 0,00%, se mantendo a prêmio de R\$ 75 mil pela Loteria Federal

CONSÓRCIO

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia - CEP: 78300-000 -
Fone: 65 3339-1400 - E-mail: cartiltra@terra.com.br - site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra-MT, na forma da lei, atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73.

Faz saber a todos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento da empresa Global Trade Investimentos e Participações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.749.721/0001-06, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.800, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, neste ato conforme Contrato Social com registro efetuado sob NIRE nº 51201655227 em 25/07/2019 na JUCEMAT e 3ª Cláusula do item II - da Administração, da 5ª Alteração e consolidação do Contrato Social registrada sob nº 2336127/JUCEMAT aos 02/02/2021, se faz representada pelo Sr. Valdoir Slapak, brasileiro, casado, administrador, filha de Leonir Slapak e Salete Ines Slapak, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 02774 CRA/MT, na qual consta a CIRG nº 4.775.063-6 SESP/MT, inscrito no CPF/MF nº 667.889.431-68, residente e domiciliado na Avenida Senador Filinto Muller, nº 1588, Ap 1804, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT; tudo em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição dentro do período de 40 anos, relativamente ao bem imóvel: Uma Área de Terras denominada de Fazenda Nova Branca I, com área de 822,0650ha (oitocentos e vinte e dois hectares seis ares e cinquenta centiares), Perímetro: 14.487,71m, que incide parcialmente na Matrícula 5.487 deste SRI, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU1-M-4265, de coordenadas Longitude: -58°39'58,276" e Latitude -14°33'23,284"; situado junto a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-358 e em comum com terras da Fazenda Santo Antônio; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio, Matrícula nº 36.021 do RGI de Tangará da Serra - MT, de propriedade da empresa Fazenda São José Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°52' e 1.617,58 m até o vértice AU1-M-4264, Longitude: -58°39'47,849" e Latitude -14°34'14,919"; 168°33' e 1.011,82 m até o vértice AU1-M-5056, Longitude: -58°39'41,144" e Latitude -14°34'47,182"; situado em comum com terras da Fazenda Santo Antônio e terras da Fazenda Nova Branca II; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Branca II, Matrícula nº 35.425 do RGI de Tangará da Serra - MT, de propriedade da empresa Global Trade Investimentos e Participações Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°34' e 207,23 m até o vértice AU1-M-5055, Longitude: -58°39'47,104" e Latitude -14°34'43,753"; 273°47' e 2.298,90 m até o vértice AU1-M-5111, Longitude: -58°41'03,728" e Latitude -14°34'38,800"; 273°46' e 50,01 m até o vértice AU1-M-5110, Longitude: -58°41'05,395" e Latitude -14°34'38,693"; 273°47' e 3.434,13 m até o vértice AU1-M-5054, Longitude: -58°42'59,855" e Latitude -14°34'31,283"; situado em comum com terras da Fazenda Nova Branca II e junto a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-358; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-358, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°29' e 1.167,59 m até o vértice AU1-P-1312, Longitude: -58°42'24,653" e Latitude -14°34'14,930"; 64°20' e 2.879,23 m até o vértice AU1-M-4935, Longitude: -58°40'57,964" e Latitude -14°33'34,371"; 69°13' e 98,72 m até o vértice AU1-M-4936, Longitude: -58°40'54,881" e Latitude -14°33'33,232"; 76°51' e 99,82 m até o vértice AU1-M-4937, Longitude: -58°40'51,634" e Latitude -14°33'32,494"; 80°18' e 1.463,88 m até o vértice AU1-M-4938, Longitude: -58°40'03,437" e Latitude -14°33'24,475"; 76°40' e 158,80 m até o vértice AU1-M-4265, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puisant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.", com Memorial descritivo e mapa elaborados e firmados pela Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 2668334 responsável técnico Luiz da Silva - Engenheiro Agrimensor, inscrito no CREA/MT nº 6.699, CONFEA 1204442886.

Assim, eventuais interessados, caso queiram, manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, aquiescendo-se ou opondo-se à pretensão do Requerente, deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, hipótese em que o silêncio importará na aquiescência tácita.

Para conhecimento, referidos autos se encontram, neste Registro Predial, à disposição dos interessados. Edital afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

Tangará da Serra-MT, 10 de Agosto de 2022

Julio Roberto de Almeida
Oficial Substituto

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia - CEP: 78300-000 -
Fone: 65 3339-1400 - E-mail: cartiltra@terra.com.br - site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73. Atento ao requerimento - Protocolo nº 151.374, da empresa Global Trade Investimentos e Participações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.749.721/0001-06, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.800, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, neste ato conforme Contrato Social com registro efetuado sob NIRE nº 51201655227 em 25/07/2019 na JUCEMAT e 3ª Cláusula do item II - da Administração, da 5ª Alteração e consolidação do Contrato Social registrada sob nº 2336127/JUCEMAT aos 02/02/2021, se faz representada pelo Sr. Valdoir Slapak, brasileiro, casado, administrador, filha de Leonir Slapak e Salete Ines Slapak, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 02774 CRA/MT, na qual consta a CIRG nº 4.775.063-6 SESP/MT, inscrito no CPF/MF nº 667.889.431-68, residente e domiciliado na Avenida Senador Filinto Muller, nº 1588, Ap 1804, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT; usucapiente da Fazenda Nova Branca I, com área de 822,0650ha (oitocentos e vinte e dois hectares seis ares e cinquenta centiares), Perímetro: 14.487,71m, que incide parcialmente na Matrícula 5.487 deste SRI, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos dos titulares do imóvel usucapido: titular Espólio de Seichichi Okuhara e Espólio de Katsui Okuhara, inscritos no CPF/MF sob nº 008.072.728-78, representados pela sua única filha Miriam Okuhara Yoshinaga, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG nº 6.881.925 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 043.763.428-07, com endereço na Rua Matinada, 75, Vila Monumento, CEP: 01.548-060 ou Rua Alencar Araripe, 763, Fundos, Bairro Sacomã, CEP: 04.253-000 na cidade de São Paulo-SP. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de usucapião foi instruído com os documentos enumerados no Provimento nº 65/2017 do CNJ, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do titular ao pedido de usucapião. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) arquivar expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a usucapição pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 10 de Agosto de 2022.

Antonio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

E EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Fonte de Luz, nos termos do Art.14 e § 1º do Estatuto da Instituição, CONVOCA, todos os associados a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 14 de setembro de 2022, com início às 18:00 horas em primeira convocação e meia hora depois, em segunda convocação, junto a sede da Instituição na Rua dos Mognos, nº640-F, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Publicização da alteração da gestão e demais atos administrativos diante da Renúncia do Cargo de Presidente pela Sra Andreia Ferreira Gomes Cervo, nos termos do Art. 21 e parágrafo único.

Tangará da Serra/MT, 12 de agosto de 2022

Loide Prates
Associação Fonte de Luz
Presidente em Exercício

DIÁRIO DA SERRA

ACESSE O SITE >>> www.diariodaserra.com.br

INSTAGRAM: @DIARIODASERRA

FACEBOOK: DIÁRIO DA SERRA

WHATSAPP: (65) 3326-4724